

Proc. Administrativo 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 13:44:10

Setores (CC):

SMS, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Anexo aos autos o [Memorando 8.403/2024 - Envio de DFD | Manutenção/reparo na cuspideira da cadeira odontológica](#) referente a Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Memorando 8.403/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 06/05/2024 às 15:15:40

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Manutenção/reparo na cuspeira da cadeira odontológica

Prezada,

Segue a manifestação do Centro Odontológico sobre a necessidade de reparo na cuspeira da cadeira odontológica, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Destacamos a classificação da **prioridade como ALTA**, devido à urgência em resolver o problema que está impedindo o uso de outros 2 consultórios. Isso ocorre porque o ar distribuído pelo compressor é compartilhado entre os 3 consultórios.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD039_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Manutencao_Cuspeira_2_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 039/2024 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Há um vazamento de ar na cuspideira do centro odontológico, o que requer intervenção urgente. Esse problema impede o uso de outros 2 consultórios, uma vez que o ar distribuído pelo compressor é compartilhado entre os 3 consultórios.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de 01 (uma) empresa especializada para realizar uma manutenção/reparo na cuspideira da cadeira odontológica (Marca: Dentemed – Modelo: Magnus Prime – Nº de Série: 0323 – Patrimônio: S/N).

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

MAIO/2024 .

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTA .

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro Odontológico | Divisão de Assistência em Saúde

Responsável pela demanda: Maria Márcia Pereira Pinheiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)3854-8500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01FE-651D-5957-1432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 06/05/2024 15:32:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 06/05/2024 15:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 07/05/2024 08:00:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01FE-651D-5957-1432>

Memorando 1- 8.403/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 06/05/2024 às 15:36:09

Setores (CC):

SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Prezados [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP](#) e [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#)

Cumprimentando-os encaminho DFD referente a necessidade de reparo com urgência na cuspideira da cadeira odontológica.

Solicito a atenção para que possamos resolver e não interromper os atendimentos no Centro Odontológico.

Grata pela atenção,

—

Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2- 8.403/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 07/05/2024 às 08:43:13

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Manutenção/reparo na cuspideira da cadeira odontológica

Caríssima [Maria Carmen Amarante Botelho - SMS](#),

Diante do valor estimado para a contratação, fica dispensada a elaboração do ETP, em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto Municipal nº 1.926/22.

Por gentileza, elaborar o Termo de Referência e encaminhar ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1845-1F2E-93C1-BBB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 07/05/2024 08:43:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1845-1F2E-93C1-BBB9>

Memorando 3- 8.403/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2024 às 16:46:00

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Manutenção/reparo na cuspideira da cadeira odontológica

Prezados,

Com base no despacho 2, encaminhamos o Termo de Referência para o reparo necessário na cuspideira da cadeira odontológica. Destacamos a **prioridade ALTA** atribuída, devido à urgência do caso.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0142024_Cuspideira_com_anexo.pdf

0142024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

a) **Definição do objeto:** Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspeira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

b) **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

LOTE 001	QUANT.	01
	UNIDADE	Serviço
	LOCAL	Centro Odontológico – Consultório 02.
	DESCRIÇÃO DEFEITO	Vazamento de ar da cuspeira e Calibragem da Pressão. Há um vazamento de ar na cuspeira do centro odontológico, o que requer intervenção urgente. Esse problema impede o uso de outros 2 consultórios, uma vez que o ar distribuído pelo compressor é compartilhado entre os 3 consultórios.
	SERVIÇO A SER EXECUTADO	Serviços gerais na cadeira, como: Válvula Reguladora de Pressão (VRP), Calibragem da pressão de entrada de Ar na cadeira (Compressor)
	DADOS EQUIPAMENTO	Cadeira odontológica Marca: Dentemed – Modelo: Magnus Prime – Nº de Série: 0323 Patrimônio: S/N

c) **Prazo do Contrato:** A contratação do serviço está prevista no Plano Anual de 2024, considerando que o contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, conforme a execução do serviço que deverá ser imediata estipulada no item 1.d. deste Termo de Referência.

d) Local de Execução e Prazo:

1. O serviço deve ser executado no Centro Odontológico ou nas dependências da contratada;
2. A cadeira odontológica está localizada no Centro Odontológico do Departamento de Pronto Atendimento, em Cajati - SP. A execução do serviço pode ser feito no local ou retirada do equipamento para realizar o serviço, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
3. A prestação do serviço deve iniciar em até 24 horas após a Contratada receber o pedido de compras enviado pelo departamento de suprimentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O SERVIÇO NA CUSPIDERIA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA** para atender as necessidades do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde, junto ao Departamento de Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.b deste Termo de Referência.

2.2 A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando a execução do serviço de forma não parcelada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução para contratar uma empresa especializada para realizar o serviço na cuspidora da cadeira odontológica que está vazando envolveu a verificação da existência do problema na cuspidora, evidenciado por vazamentos de água ou mau funcionamento. O vazamento de ar na cuspidora do centro odontológico requer intervenção urgente, pois impede o uso de outros 2 consultórios, uma vez que o ar distribuído pelo compressor é compartilhado entre os 3 consultórios.

3.2 Para resolver essa questão, é necessário formalizar a contratação da empresa especializada, por meio de um contrato que especifique os serviços a serem realizados, os prazos e as condições de pagamento. Recomenda-se que o contrato seja feito por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica.

3.3 Após a formalização do contrato, deve-se acertar com a empresa a data e o horário para a realização do serviço na cuspidora da cadeira odontológica. É importante permitir o acesso da empresa contratada ao local para realizar o serviço, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme acordado.

3.4 Após a conclusão do serviço, é necessário verificar se a cuspidora da cadeira odontológica está funcionando corretamente e se o problema de vazamento foi solucionado. Por fim, é essencial avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa contratada, levando em consideração a eficiência, a rapidez e a cordialidade no atendimento.

4. REQUISITOS

4.1 A **CONTRATADA** deverá possuir em seu quadro permanente, profissional legalmente habilitado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico junto a Prefeitura Municipal de Cajati e ao órgão de fiscalização;

4.2 A manutenção corretiva deverá ser executada por um Responsável Técnico, utilizando-se de ferramentas adequadas, com vistas a manter o equipamento em perfeito estado e condições de uso;

4.3 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no item 1.b;

4.4 Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações.

4.5 Os serviços deverão ser executados em conformidade com o pactuado em contrato, sendo que qualquer alteração dependerá da autorização da **CONTRATANTE**, via correio eletrônico, que será fornecido durante vigência contratual.

4.6 O prazo de garantia para o serviço de manutenção corretiva do equipamento será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da conclusão da manutenção.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser finalizado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O serviço deverá ser executado no local indicado no item 1.d deste TR.

5.4 O serviço executado não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do equipamento, pelo departamento requisitante, o qual deverá verificar a qualidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega do equipamento consertado.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento do equipamento pós manutenção, verificação da qualidade do serviço, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega.

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal após o equipamento entregue pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizado;

7.3 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Recomenda-se que o fornecedor seja selecionado por meio de um procedimento de processo licitatório eletrônico, podendo ser uma Dispensa Eletrônica, com base no art. 75, § 2º, da Lei n.º 14.133/21. Esse processo resultará na escolha da proposta de menor preço por lote.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 Habilitação:

8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possível fornecedor da região (Anexo I), conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta solicitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Unid. Orçamentária: 02.0019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Elemento de Despesa: 039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.3.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o equipamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento em que se verifique danos em decorrência do transporte ou mal execução do serviço, bem como providenciar novamente a manutenção, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do equipamento, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do equipamento, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 07 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

ANEXO I

Orçamento Cad. Centro Odonto

NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>

6 de maio de 2024 às 12:36

Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Boa tarde, Tudo bem?

Encaminho o documento anexo, referente ao pedido de orçamento no Centro odontológico, onde essa ocorrendo vazamento de ar em cadeira Odontológica.

Atenciosamente

Edenilson da Silva Alves



Orçamento n. 051-2024 (Prefeitura Municipal De Cajati).pdf

100K



Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 06/05/2024

Orçamento 051-2024

Dep. de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Modelo

Magnus Prime

Equipamento

Odontológico

Defeito

Vazamento de ar e Calibragem da Pressão

Marca

Dentmed

Aparelho

Cadeira Odontológica

Número de série

0323

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Válvula Reguladora de Pressão (VRP)	un.	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Calibragem da pressão de entrada de Ar na cadeira (Compressor)	un.	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00
Serviços gerais na cadeira	un.	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
Total				R\$ 480,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 06/05/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B785-CA52-5BEB9-F8AB> e informe o código B785-CA52-5BEB9-F8AB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B785-CA52-5BE9-F8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 21:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B785-CA52-5BE9-F8AB>

Memorando 4- 8.403/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 07/05/2024 às 16:59:23

Boa tarde!

Favor verificar se não há outros equipamentos que necessitem de consertos para que possamos realizar um único procedimento administrativo, haja vista a grande quantidade de Dispensa realizada no primeiro quadrimestre de 2024.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 5- 8.403/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 08/05/2024 às 12:01:55

Prezada,

Acredito que nesse momento, com urgência, apenas esse equipamento.

[Maria Marcia Pereira Pinheiro](#), poderia informar se há outros equipamentos que necessitem de consertos?

Aguardo.

—
Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 6- 8.403/2024

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 27/05/2024 às 10:37:22

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Manutenção/reparo na cuspideira da cadeira odontológica

Prezada [Rosemeire Vieira](#),

Considerando que a cuspideira é um componente imprescindível da cadeira odontológica e sua ausência impossibilita o uso adequado do equipamento, especialmente devido às exigências legais e sanitárias, os atendimentos em um dos consultórios foram completamente interrompidos. A agenda foi cancelada e os pacientes serão reagendados assim que o reparo for concluído. Lamentavelmente, devido à disponibilidade de apenas dois consultórios e à presença de três dentistas de plantão, um profissional acaba ficando ocioso. Portanto, enfatizo a urgência da realização do reparo para minimizar os prejuízos à população que depende desse serviço.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFB9-F148-EA55-1FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 27/05/2024 10:37:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CFB9-F148-EA55-1FC3>

Memorando 7- 8.403/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 11:30:02

Anexo comprovação de pesquisa realizada junto ao PNCP e Banco de Preço, não foi encontrada contratação semelhante por se tratar de serviço específico.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Banco_de_Precos___Pesquisar.pdf

Banco_de_Precos___Pesquisar1.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas1.pdf



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Especificação
Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

manutenção cuspideira

Termo de
Referência

(/TermoReferencia)

AVANÇADO

Terceirização

(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

MAPA DAS LICITAÇÕES

Mapa de
Fornecedores

(/MapaEstrategic)

Mapa de
Comp.
ME/EPP

(/MapaEstrategic)

Mentoria

(/Mentoria)

Chat Online



RESULTADO⁰  1



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Negócios Públicos



STANDARD



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Dashboard
(/Home/Dashboard)

COTAÇÃO RÁPIDA

Cotações ▾

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

Especificação Técnica

(/EspecificacaoTecnica)

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Termo de Referência

(/TermoReferencia)

manutenção cuspideira Magnus Prime

▶ AVANÇADO

Terceirização

(/Terceirizacao)

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de Fornecedores

(/MapaEstrategic)

MAPA DAS LICITAÇÕES

Mapa de Comp. ME/EPP

(/MapaEstrategic)



Mentoria

(/Mentoria)

Chat Online

RESULTADO⁰  1



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

Negócios Públicos

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

manutenção cuspideira Magnus Prime

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

[Limpar](#)

 [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "manutenção cuspideira Magnus Prime"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

manutenção compressor cuspideira

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

[Limpar](#)

 [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "manutenção compressor cuspideira"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 8- 8.403/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 11:31:11

Anexo o e-mail enviado e os orçamentos recebidos

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ilovepdf_merged.pdf

Orcamento_n_052_2024_Prefeitura_Municipal_De_Cajati_.pdf

Roundcube_Webmail___Re__URGENTE_Cotacao_para_servico_de_reparo_no_aparelho_de_ar_da_cuspideira_da_cadeira_odontolog

Roundcube_Webmail___Re__URGENTE_Cotacao_para_servico_de_reparo_no_aparelho_de_ar_da_cuspideira_da_cadeira_odontolog

Roundcube_Webmail___URGENTE_Cotacao_para_servico_de_reparo_no_aparelho_de_ar_da_cuspideira_da_cadeira_odontologica.p

Assunto **Re: URGENTE - Cotação para serviço de reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica**

De Adailton Célio de Souza <alfaomega0701@gmail.com>

Para <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-05-13 20:23



- ORÇAMENTO DE CAJATI SP.jpg(~737 KB)

Boa noite

Conforme solicitado segue o orçamento pedido. Atenciosamente Adailton Celio de Souza

Em qui., 9 de mai. de 2024 às 09:18, <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente a cotação para o serviço conforme termo de referência em anexo.

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654



ORÇAMENTO DE CAJATI SP.jpg
~737 KB

ALFA ÔMEGA

Rua Felício Jabbur Nasser, nº 1162
Conj. Residencial Galo Branco
São José dos Campos/SP Tel. 12 3945-1368
e-mail: alfaomega0701@gmail.com
CNPJ: 38.452.491/0001-84

À Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP,

ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA	
LOCAL	Centro odontológico - Consultório 02.
SERVIÇO	Serviços gerais na cadeira, como: Válvula Reguladora de Pressão (VRP), Calibragem da pressão de entrada de Ar na cadeira (Compressor), devido a vazamento de ar da cuspideira.
ESPECIFICAÇÕES	Cadeira odontológica Marca: Dentemed – Modelo: Magnus Prime – Nº de Série: 0323 Patrimônio: S/N
VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)	

São José dos Campos, 13 de maio de 2024.


ADAILTON CÉLIO DE SOUZA

Assunto **Orçamento n. 052 - Centro odontológico**
De NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>
Para <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-05-09 14:37



-
- Orçamento n. 052-2024 (Prefeitura Municipal De Cajati).pdf(~102 KB)
-

Boa tarde. Tudo bem?
Encaminho o documento anexo para as devidas providências.
Atenciosamente
Edenilson da Silva Alves

Edenilson Da Silva Alves

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50
Jacupiranga-SP
CEP 11940-000

✉ nittotenor@gmail.com
☎ +55 (13) 99666-0566
📞 13996660566

📅 09/05/2024

Orçamento 052-2024

Dep. de Saúde

Cliente: Prefeitura Municipal De Cajati

MUNICIPIO DE CAJATI
CNPJ: 64.037.815/0001-28
10
Cajati-SP
CEP 11950-000

✉ contabilidade@cajati.sp.gov.br
☎ +55 (13) 3854-8700

Informações básicas

Validade do orçamento

30 dias

Modelo

Magnus Prime

Equipamento

Odontológico

Defeito

Vazamento de ar e Calibragem da Pressão

Marca

Dentmed

Aparelho

Cadeira Odontológica

Número de série

0323

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Válvula Reguladora de Pressão (VRP)	un.	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Calibragem da pressão de entrada de Ar na cadeira (Compressor)	un.	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00
Serviços gerais na cadeira	un.	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
Total				R\$ 480,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

Dados bancários

Banco: PagBank
Agência: 0001
Conta: 39644945-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 40.619.110/0001-50

Jacupiranga, 09/05/2024

Edenilson Da Silva Alves
Edenilson Alves

Prefeitura Municipal De Cajati
CNPJ 64.037.815/0001-28

Assunto **Re: URGENTE - Cotação para serviço de reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica**

De Ana Maria Ramos Teixeira <anateixeira88235@gmail.com>

Para <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-05-10 17:26



-
- ORÇAMENTO 10 05.pdf(~354 KB)
-

Boa tarde Francielli, tudo bem?

Segue orçamento da MEKATRON Manutenções.

Atenciosamente,

Em qui., 9 de mai. de 2024 às 09:18, <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente a cotação para o serviço conforme termo de referência em anexo.

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Mekatron Manutenções

CNPJ: 51.678.874/0001-33

Alamedas das Magnólias, nº 125 – Baln. Yemar, Ilha Comprida – CEP 11.925-000

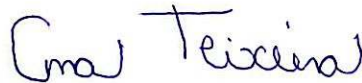
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP,

ORÇAMENTO

Definição do objeto: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspeira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

QUANTIDADE	01
UNIDADE	Serviço
LOCAL	Centro odontológico - Consultório 02.
DESCRIÇÃO DEFEITO	Vazamento de ar da cuspeira e calibragem da pressão.
SERVIÇO A SER EXECUTADO	Serviços gerais na cadeira, como: Válvula Reguladora de Pressão (VRP), Calibragem da pressão de entrada de Ar na cadeira (Compressor)
ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	Cadeira odontológica Marca: Dentemed – Modelo: Magnus Prime – Nº de Série: 0323 Patrimônio: S/N
VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)	

Ilha Comprida, 10 de maio de 2024.



ANA MARIA RAMOS TEIXEIRA
CPF nº 504.106.138-60

Contato: (13) 99628-8305
E-mail: anateixeira88235@gmail.com

Assunto **Re: URGENTE - Cotação para serviço de reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica**

De Gabriela Calixto Calixtooo <gabrielapcalixto@gmail.com>

Para <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-05-13 10:52



-
- CamScanner 13-05-2024 10.33.pdf(~249 KB)
-

Bom dia segue orçamento solicitado obrigada

Em qui., 9 de mai. de 2024 09:18, <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito gentilmente a cotação para o serviço conforme termo de referência em anexo.

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654


Trindade

Equipamentos odontológicos
19 98242-1884

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local	Defeito	Descrição do serviço	Dados do equipamento
Centro odontológico - Consultório 02.	Vazamento de ar da cuspeira e calibragem da pressão.	Serviços gerais na cadeira, como: válvula reguladora de pressão (VRP); calibragem da pressão de entrada de ar na cadeira (compressor)	Cadeira odontológica <u>Marca:</u> Dentemed <u>Modelo:</u> Magnus Prime <u>Nº de Série:</u> 0323 <u>Patrimônio:</u> S/N
Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)			

Piracicaba/SP, 09 de maio de 2024.


GABRIELA APARECIDA CALIXTO
RG 42.298.513-2

CNPJ: 47.963.733/001-95
Rua Francisco José Machado, nº 624, Jd. Brasília, Piracicaba/SP
CEP 13420-004.

Assunto

URGENTE - Cotação para serviço de reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica



De

<francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

NITTO TENOR <nittotenor@gmail.com>, Flávio Amaral <flamarrefrigeracao@yahoo.com.br>, <alfaomega0701@gmail.com>, <anateixeira88235@gmail.com>, <gabrielapcalixto@gmail.com>

Data

2024-05-09 09:18

-
- emissao_B785CA525BE9F8AB6342CF74_memorando-3--8.403-2024_assinado_versaoImpressao.pdf(~592 KB)
-

Bom dia, solicito gentilmente a cotação para o serviço conforme termo de referência em anexo.

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Proc. Administrativo 1- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 13:48:06

Anexo o mapa de preços do processo.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Cuspideira_Centro_Odontologico_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	27/05/2024 13:48:20	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57D5-3E4B-0F69-AD73**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	47.963.733 GABRIELA APARECIDA CALIXTO CNPJ: 47.963.733/0001-95		ADAILTON CELIO DE SOUZA 83300244668 CNPJ: 38.452.491/0001-84		51.678.874 ANA MARIA RAMOS TEIXEIRA CNPJ: 51.678.874/0001-33		EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 CNPJ: 40.619.110/0001-50	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.	SV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.500,00		R\$ 8.100,00		R\$ 5.850,00		R\$ 480,00	

Obs: * Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

* Valores utilizados na tabela, foram adquiridos com fornecedores que possuem o mesmo objeto e que já participaram de licitações nessa prefeitura.

* Os orçamentos encontram-se no despacho 8 do memorando 8.403/2024

Francielli Ribeiro Miguel
Escriturária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57D5-3E4B-0F69-AD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 27/05/2024 13:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57D5-3E4B-0F69-AD73>

Proc. Administrativo 2- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 14:04:50

Anexo para assinatura a requisição do procedimento.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

req_6896.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/05/2024 14:07:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90A9-80B1-863E-E6E8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: francielli.ribeiro

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 6896 Ano: 2024 Data: 27/05/2024 Requisitante: FRANCIELLI.RIBEIRO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 391 SAÚDE BUCAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. (Memorando 1doc 8403/2024)
Observação: Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21
Justificativa: A cuspideira é um componente imprescindível da cadeira odontológica e sua ausência impossibilita o uso adequado do equipamento, especialmente devido às exigências legais e sanitárias, devido a falta de manutenção os atendimentos em um dos consultórios foram completamente interrompidos
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25470	Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica Marca: Dentemed, Modelo: Magnus Prime, Nº de Série: 0323 do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

CAJATI, 27 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90A9-80B1-863E-E6E8> e informe o código 90A9-80B1-863E-E6E8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90A9-80B1-863E-E6E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 14:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90A9-80B1-863E-E6E8>

Proc. Administrativo 3- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 27/05/2024 às 14:07:11

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

–
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

solicitacao_de_saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/05/2024 14:07:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	27/05/2024 15:25:51	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A102-430D-B332-5AC9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1065/2024

Página: 1/1

Processo: 346/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. (Memorando 1doc 8403/2024)

Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 27 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A102-430D-B332-5AC9> e informe o código A102-430D-B332-5AC9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A102-430D-B332-5AC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 14:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 27/05/2024 15:25:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A102-430D-B332-5AC9>

Proc. Administrativo 4- 346/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 27/05/2024 às 15:27:36

Setores envolvidos:

SEFIT, SMS, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 391.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F0D-65CA-5464-9068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 27/05/2024 15:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F0D-65CA-5464-9068>

Proc. Administrativo 5- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 15:28:59

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/05/2024 15:30:05	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **869E-BD1F-178C-401B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1065/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. (Memorando 1doc 8403/2024)
Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21

CAJATI, 27 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869E-BD1F-178C-401B> e informe o código 869E-BD1F-178C-401B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869E-BD1F-178C-401B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 15:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/869E-BD1F-178C-401B>

Proc. Administrativo 6- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 27/05/2024 às 15:32:33

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da contratação

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

autorizacao_prefeito.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	27/05/2024 15:51:40	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2257-549F-E55E-B14F**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 6896/2024 – Ano: 2024 – Data: 27/05/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2257-549F-E55E-B14F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2024 15:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2257-549F-E55E-B14F>

Proc. Administrativo 7- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 15:54:17

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

certidao_40619110000150.pdf

Certidao_40619110000150.pdf

Consulta_Publica_ao_Cadesp.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

contrato_social.pdf

doc_edenilson.pdf

download.pdf

estadual.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.619.110/0001-50

Certidão nº: 37008639/2024

Expedição: 27/05/2024, às 15:23:22

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.619.110/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
CNPJ: 40.619.110/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:15 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **0EE4.8908.B146.FC59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2538d8ce-a11e-4eef-86f4-04b82c9040d9

Estabelecimento	
IE: 394.039.140.119 CNPJ: 40.619.110/0001-50 Nome Empresarial: EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 Nome Fantasia: NTO - MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: 10A RUA BRAUNA Nº: 45 CEP: 11.940-000 Município: JACUPIRANGA	Complemento: Bairro: JARDIM BOTUJURU UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	Data da Situação Cadastral: 28/01/2021 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Atividades Econômicas: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Produção musical	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/10/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.619.110/0001-50
Razão Social: EDENILSON DA SILVA ALVES
Endereço: RUA BRAUNA 45 / JARDIM BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503105634157369

Informação obtida em 27/05/2024 15:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873

Nome do Empresário

EDENILSON DA SILVA ALVES

Nome Fantasia

EDENILSON DA SILVA ALVES

Capital Social

3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
19646403	SSP	SP	092.298.438-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.619.110/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
11940-000	RUA BRAUNA	45
Bairro	Município	UF
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
28/01/2021	Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Máquinas automáticas, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal
Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente	3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME68607021

Número do Identificador

9229843873

Data de Emissão

28/01/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 99740

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873, CNPJ: 40.619.110/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074627250





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.619.110/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 90.01-9-02 - Produção musical 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R BRAUNA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 11.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDENILSON.TENOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 3854-1565
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **15:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.619.110/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040530714-21
Data e hora da emissão 15/04/2024 09:04:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Proc. Administrativo 8- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 27/05/2024 às 15:58:18

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873, referente à Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

–
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_juridico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/05/2024 15:58:48	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C3E-68EC-8C65-2B00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 346/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873**, referente à Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C3E-68EC-8C65-2B00> e informe o código 6C3E-68EC-8C65-2B00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C3E-68EC-8C65-2B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 15:58:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C3E-68EC-8C65-2B00>

Proc. Administrativo 9- 346/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 27/05/2024 às 16:23:02

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SMS, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Prezada,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.”*

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 8403/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da contratação emergencial para que seja possível a utilização de dois consultórios.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação nas ficha 391 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 07.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII em decorrência da necessidade de atendimento a dois consultórios, e consequente, continuidade do atendimento dos pacientes.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa.**

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A78-6414-278B-5ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 27/05/2024 16:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A78-6414-278B-5ACE>

Proc. Administrativo 10- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/05/2024 às 16:27:21

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	27/05/2024 16:37:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7351-619D-E403-F975**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 346/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 referente à Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7351-619D-E403-F975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2024 16:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7351-619D-E403-F975>

Proc. Administrativo 11- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/05/2024 às 08:30:20

Anexo aos autos a publicação da ratificação da dispensa

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

DOM.pdf

Mural.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	6
Homologação	8
Ratificação	12

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	16
--	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	17
------------------	----

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	28
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 346/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 referente à Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7351-619D-E403-F975> e informe o código 7351-619D-E403-F975



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7351-619D-E403-F975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2024 16:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7351-619D-E403-F975>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 346/2024 1DOC

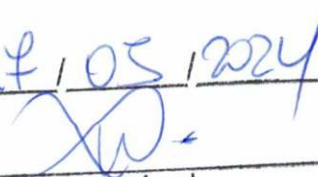
DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873 referente à Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 27 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 27/05/2024


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7351-619D-E403-F975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/05/2024 16:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7351-619D-E403-F975>

Proc. Administrativo 12- 346/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 28/05/2024 às 08:44:55

Anexo o pedido para assinatura e emissão de nota de empenho.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

4288.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/05/2024 08:47:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **26D5-741C-A59F-FCE0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: francielli.ribeiro

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4288/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 39/2024

Processo/Ano: 346 / 2024 Requisição Nro.: 6896/2024
Usuário Requisição: FRANCIELLI.RIBEIRO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 391 SAÚDE BUCAL Usuário Pedido: FRANCIELLI.RIBEIRO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. (Memorando 1doc 8403/2024)
Observação: Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. (Memorando 1doc 8403/2024)
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 12287 - EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873
Fantasia: EDENILSON DA SILVA ALVES Fone: (13)99666-0566 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: R BRAUNA, 45 JARDIM BOTUJURU
Cidade: JACUPIRANGA Cep: 11940000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 40619110000150 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.25470-0	Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica Marca: Dentemed, Modelo: Magnus Prime, Nº de Série: 0323 do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.	480,0000	480,00

Valor Total: 480,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 480,00

CAJATI, 28 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26D5-741C-A59F-FCE0> e informe o código 26D5-741C-A59F-FCE0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26D5-741C-A59F-FCE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/05/2024 08:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26D5-741C-A59F-FCE0>

Proc. Administrativo 13- 346/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 10:13:04

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referente a pedidos do dia 28/05/24.

Att,


—

[Elaine Vieira](#)

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

346.pdf

 CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	NOTA 5863/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 28/05/2024	FICHA 391

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 346/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	CONTRATO Nº
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	MODALIDADE Dispensa 39/2024
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2171 SAÚDE BUCAL	PEDIDO 04288/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Vínculo:	S SAÚDE	
Convênio:		

CÓDIGO 12287	NOME DO FORNECEDOR EDENILSON DA SILVA ALVES 09229843873	CNPJ / CPF 40.619.110/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BRAUNA, 45		BAIRRO JARDIM BOTUJURU	
CIDADE JACUPIRANGA		UF SP	CEP 11940000
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 2193-8	CONTA 100490-5	TELEFONE (13)99666-0566
			TIPO CONTA Conta Corrente
NAT.			

APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. (Memorando 1doc 8403/2024) (Obs.: Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRÉVS DO TELEFONE DA MECMA)
----------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação de empresa especializada em reparo no aparelho de ar da cuspideira da cadeira odontológica Marca: Dentemed, Modelo: Magnus Prime, Nº de Série: 0323 do consultório 2, do Centro Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.	SV	1,0000	480,00	480,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 480,00	VL. BRUTO → 480,00
-----------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------

DOTAÇÃO ATUAL 103.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 65.371,69	VALOR DO EMPENHO 480,00	SALDO ATUAL 37.148,31
Secret. de Finanças _____/_____/_____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____/_____/_____ _____	_____/_____/_____ _____	_____/_____/_____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(quatrocentos e oitenta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--